

Solicitações



Esclarecimento

GERENCI

Foi aplicado um BDI diferenciado sem o ISS, que seria referente as composições de equipamentos, entretanto, há aplicação na planilha de edital em composições com mão de obra (19.5, 19.6, 19.7, 19.8). Além disso, o edital considera BDI com valor de ISS de 2%, sendo que o adotado na cidade de Imperatriz é de 5%, o que, caso o licitante altere o valor para 5%, fará com que o custo inicial seja alterado para má obrigando a dar desconto previamente em itens para reajustar aos valores de edital. [Ver menos](#)

24 de fevereiro de 2026 às 14:59

↳ Esta solicitação ainda não foi respondida...

[Responder](#)

Fwd: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO CP 004/2026 - construção da Unidade Básica de Saúde Itamar Guará – UBS Porte III

"Contrato SEMUS" <semuscontrata@gmail.com>

3 de março de 2026 às 11:06

Para: licitacao@imperatriz.ma.gov.br

Bom dia,

Segue a resposta do Setor de Engenharia ao pedido de esclarecimento.

Atenciosamente,

Coordenação de Contratações Públicas

----- Forwarded message -----

De: **Engenharia Semus** <semusengenharia@gmail.com>

Date: ter., 3 de mar. de 2026 às 09:48

Subject: Re: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO CP 004/2026 - construção da Unidade Básica de Saúde Itamar Guará – UBS Porte III

To: Contrato SEMUS <semuscontrata@gmail.com>

Assunto: Esclarecimento técnico – Composição do BDI na Planilha Orçamentária da UBS Itamar Guará

À

Comissão Permanente de Licitação – CPL

Em atendimento ao questionamento acerca do percentual de INSS considerado na composição do BDI da planilha orçamentária da UBS Itamar Guará, apresentamos os seguintes esclarecimentos técnicos:

1. Composição do BDI adotada no edital

O instrumento convocatório estabelece a incidência de 2% referente ao INSS na composição do BDI, conforme modelo referencial adotado.

2. Enquadramento tributário local

No município de Imperatriz/MA, as empresas do setor da construção civil, conforme regime tributário aplicável e prática corrente de mercado, operam com incidência de 5% relativa à Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB), quando enquadradas no regime de desoneração da folha, ou conforme a sistemática vigente aplicável ao CNPJ executor.

Assim, o percentual de 5% reflete a realidade tributária local das empresas potencialmente executoras do objeto.

3. Natureza da planilha orçamentária

Ressalta-se que a planilha orçamentária utilizada no processo licitatório é modelo padronizado de referência do Ministério da Saúde, estruturada conforme parâmetros técnicos federais para fins de aprovação, enquadramento e liberação de recursos.

A estrutura da planilha, inclusive a composição do BDI, integra o conjunto documental previamente validado nas etapas de análise técnica e orçamentária.

4. Impacto de eventual alteração

Qualquer modificação na composição do BDI, ainda que pontual (como a alteração do percentual de INSS), implicará na necessidade de revisão formal da planilha orçamentária e, consequentemente, na reanálise e revalidação junto às instâncias competentes, podendo ocasionar retrabalho processual e impacto no cronograma de contratação e execução da obra.

Dessa forma, a manutenção do modelo referencial visa assegurar conformidade técnica, regularidade processual e aderência às diretrizes do órgão concedente dos recursos.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos complementares que se façam necessários.

Atenciosamente,

Antonio Cresio Rodrigues dos Reis

Coordenador de Engenharia Semus

Em qui., 26 de fev. de 2026 às 10:15, Contrato SEMUS <semuscontrata@gmail.com> escreveu:

Bom dia,

Segue em anexo Pedido de Esclarecimento sobre a Concorrência Eletrônica nº 004/2026 - Construção da UBS Itamar Guará para que seja respondido no prazo máximo de 24 horas.

Atenciosamente,

Coordenação de Contratações Públicas

----- Forwarded message -----

De: <licitacao@imperatriz.ma.gov.br>

Date: qui., 26 de fev. de 2026 às 10:10

Subject: Fwd: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO CP 004/2026 - construção da Unidade Básica de Saúde Itamar Guará – UBS Porte III

To: <semuscontrata@gmail.com>

----- Mensagem Encaminhada -----

De: licitacao@imperatriz.ma.gov.br

Para: semuscontrata@gmail.com

Recebida: 25 de fevereiro de 2026 às 08:42

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO CP 004/2026 - construção da Unidade Básica de Saúde Itamar Guará – UBS Porte III

Boa tarde.

Segue pedido de Esclarecimento referente à Concorrência Eletrônica Nº 004/2026 - CPL. Processo Administrativo Nº

02.19.00.3218/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra, visando à construção da Unidade Básica de Saúde Itamar Guará – UBS Porte III, no município de Imperatriz/MA, conforme Proposta nº 00939.0230001/25-002 (SISMOB) e em observância às diretrizes do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), instituído pelo Decreto nº 11.632/2023, e da Portaria GM/MS nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025. Para que seja analisado e respondido.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitação.